

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DA 5ª. RELATORIA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Autos nº 3864/2019 - 5ª. Relatoria/TCE/TO

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA e AUBERANY DIAS PEREIRA, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência em obediência as citações nº **1268/2020 e 1269/2020 da –RELT5/CODIL** e despacho nº **558/2020** exarado nos autos nº **3864/2019**, requererem na forma Lei Orgânica e Regimento Interno desta Augusta Corte de Contas, dilação de prazo para apresentação das informações/documentos inerente ao processo supracitado.

Termos em que,

Pedem e aguardam deferimento.

Araguaína – TO., 09 de julho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Gestora

AUBERANY DIAS PEREIRA
Contador